MOÇÃO Nº 02 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.
Vereador Lélio Alvarenga

Moção de Pesar pelo falecimento do
Senhor Ivair Matias Teles (Ricardo Telles)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 133, do Regimento Interno, **Moção de Pesar** pelo falecimento do Senhor Ivair Matias Teles (Ricardo Telles)

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente pelo fato de que o mesmo era um cidadão anapolino honrado, trabalhador, honesto, sempre alegre, amigo e servo de Deus. O mesmo deixa esposa e filhos. Sua auxência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, ele foi o reflexo da família, sendo modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar como cidadão do bem. Homem de fé e alicerce da família. Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares, amigos e meio artístico, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

A sua esposa, seus filhos, e demais familiares, nossas sinceras condolências, colocamo-nos a disposição. Reiterando que Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui menifestamos nosso profundo respeito. Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Sala das Comissões, em 13 de setembro de 2017

Lélio Alvarenga
Vereador PSC Anápolis